



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

Processo nº: 202105000272650
Nome / Interessado: SECRETARIA GERAL DA GOVERNADORIA
Assunto: COMUNICAÇÃO

D E S P A C H O

A **Secretaria-Geral da Governadoria do Estado de Goiás**, por meio do Ofício nº 1646/2021 – SGG, tece considerações acerca da Lei 20.491, de 25 de junho de 2019, que estabeleceu a organização administrativa do Poder Executivo e a criou, tendo dentre outras atribuições, a competência de supervisão e execução das atividades administrativa das unidades ligadas diretamente ao Governador.

Esclarece que não detém de quadro próprio de servidores, sendo que o seu corpo técnico é formado por meio de remanejamento de servidores do Poder Executivo, que no momento, em função das limitações impostas pela lei de Responsabilidade Fiscal, a realização de concurso público e de chamamento de novos servidores para atender a demanda por técnicos com qualificação e experiência necessária fica prejudicada.

Diante disso, com o objetivo de ampliar as possibilidades de atendimento das necessidades de pessoal qualificado para funções específicas, requer a manifestação desta Presidência quanto à formalização de Termo de Cooperação Técnica entre o Estado de Goiás, com interveniência da referida Secretaria-Geral da Governadoria, e o Poder Judiciário, sendo um instrumento que possa permitir o intercâmbio de servidores.

Preliminarmente, ouça-se o Diretor-Geral deste Tribunal de Justiça, o

qual poderá dialogar com a autoridade subscritora da inicial para obter maiores informações sobre a pretensão apresentada e verificar se a proposição interessa a este Tribunal.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente*.

Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA
Presidente

//AssAdM 07

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 406982096618 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202105000272650 (Evento nº 5)

CARLOS ALBERTO FRANÇA

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 05/05/2021 às 12:54

